

EDITAL 001/2017/PRPPG

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – MESTRADO PROFISSIONAL

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design – Mestrado Profissional da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicos os critérios para inscrição e seleção de docente, integrante do magistério superior da Univille, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para provimento de vagas do referido programa, conforme especificado a seguir:

1. DA DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1 Quadro 1: Área, vagas, categoria, requisitos e formação acadêmica

Área de conhecimento do Curso	Vagas/ Linha de Atuação	Categoria de ingresso no programa/ Docente	Requisitos Específicos (para os mestrados profissionais a produção científica é importante enquanto que a produção técnica é preponderante)	Formação acadêmica
Design	Vaga 1 - LPA2*	Docente Permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar produção técnico-científica média correspondente ao total de 1,00 pontos entre 2013-2017, conforme tabela 1; - Comprovar experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino dentro da área do programa em design (carteira de trabalho ou declaração); - Preferencialmente na área de materiais. 	Graduação: Design (e suas diferentes denominações), Engenharias Mecânica, de Produção, de Produção Mecânica e Materiais Mestrado e Doutorado Design ou áreas afins, Engenharias Mecânica, de Produção, de Produção Mecânica e Materiais
Design	Vaga 2 - LPA2*	Docente Permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar produção técnico-científica média correspondente ao total de 1,00 pontos entre 2013-2017 conforme tabela 1; - Comprovar experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino dentro da área do programa em design (carteira de trabalho ou declaração); - Preferencialmente na área de tecnologia. 	Graduação: Design (e suas diferentes denominações) ou Ciências da Computação, Sistemas da Informação ou Informática. Mestrado e Doutorado Design (e suas diferentes



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM DESIGN

				denominações) ou Ciências da Computação, Sistemas da Informação ou Informática.
Design	Vaga 3 - LPA1*	Docente Permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar produção técnico-científica média correspondente ao total de 1,00 pontos entre os anos de 2013 a 2017 conforme tabela 1; - Comprovar experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino dentro da área do programa em design (carteira de trabalho ou declaração); 	Graduação: Design (e suas diferentes denominações), Arquitetura e Artes Mestrado e Doutorado Áreas afins a design, arquitetura e artes

1.1.1 Descrição das Linhas de Pesquisa e Atuação

- Linha de Pesquisa e Atuação 1 – Processo de Produção e Design:

Esta linha de atuação investiga as relações do design com a realidade social, considerando o contexto urbano, o mercado, o comportamento do consumidor, a sociedade, a cultura material e suas questões simbólicas e estéticas. Abrange a influência, ações e repercussões do design na atribuição de valores culturais e sociais, objetivando o desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis.

- Linha de Pesquisa e Atuação 2 - Produção Tecnológica e Sustentabilidade:

Esta linha de atuação investiga questões direcionadas ao estudo das relações usuário-objeto e meio ambiente, considerando aspectos de interface, interações físicas e sustentabilidade. Abrange novas possibilidades em relação aos aspectos de desenvolvimento, produção e gestão do processo de design e do desenvolvimento de produtos e serviços.

1.1.2 Relação das Disciplinas do Programa

Sendo um requisito para a inscrição no edital presente, segue a relação das disciplinas obrigatórias e eletivas do programa.

1.1.2.1 Disciplinas Obrigatórias:

- Teoria e Pesquisa Científica Aplicada em Design;
- Seminários de Trabalho de Conclusão;
- Design de Serviços;

- Desenvolvimento de Produto;

1.1.2.2 Disciplinas Eletivas:

- Cenários Culturais, Sociais e Mercadológicos;
- Design e Relações de Uso;
- Design de Produto no Contexto Urbano;
- Gestão e Inovação em Produtos e Serviços;
- Imagem e Comunicação em Produtos e Serviços;
- Laboratório de Representação 2D/ 3D;
- Materiais e Processos de Fabricação;
- Seminários de Experiências Profissionais;
- Sustentabilidade no Projeto: Fundamentação, conceitos e aplicação.

1.1.3 Relação das Atividades a Serem Desenvolvidas pelo Docente

- Ensino de graduação e de pós-graduação;
- Coordenação de projetos de pesquisa;
- Orientação de alunos (graduação e pós-graduação);
- Participação nas reuniões e grupos de pesquisa;
- Participação nas reuniões de colegiado;
- Participação nas atividades desenvolvidas pelo PPGDesign

2. DO REGIME INICIAL DE TRABALHO

As vagas para professores, destacadas neste edital compreendem a implementação, a partir de maio de 2017, de carga horária em disciplinas e de até 20h semanais para docentes permanentes, para desenvolvimento de pesquisa e atividades inerentes aos docentes vinculados a programas stricto sensu (Resolução nº 16/2007 CEPE).¹

O candidato deverá obrigatoriamente ter competência para ministrar as disciplinas dispostas neste edital. A seleção para ministrá-la não caracterizará sua titularidade.

3. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Para se inscrever nas vagas o candidato deverá apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos específicos exigidos para vaga, conforme disposto no item 1.1 Quadro 1, bem como Memorial Descritivo no qual conste a proposta de inserção na linha de atuação descrita nos Requisitos Específicos da vaga, relacionando a experiência técnico-científica do candidato com a linha de pesquisa escolhida assim

¹ [Conforme normativas vigentes, o Núcleo Permanente de Docentes é integrado por professores que **anualmente** são declarados e relatados pelo programa à Capes por desenvolverem atividades de ensino na pós-graduação e graduação, participarem de projetos de pesquisa do programa e orientarem alunos de mestrado e/ou doutorado do programa. A integração do candidato aprovado ao Núcleo Permanente de Docentes estará ainda submetida às normas de seu recredenciamento, em consonância com os parâmetros avaliativos definidos pela PRPPG e aprovados pelo CEPE]

como suas intenções de pesquisas futuras que contemplem os objetivos da linha.

3.2 DOS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.2.1 A Comissão responsável pela homologação das inscrições observará se restam comprovados, dentre os documentos apresentados no ato da inscrição, os critérios específicos para a vaga.

3.2.2 Para fins de homologação da inscrição que trata especificamente do item dos Requisitos Específicos, que determina a Produção técnico-científica média quadrienal correspondente a 1,00 entre 2013-2016 (sendo que a produção de 2017 será considerada), serão utilizadas as pontuações da tabela abaixo:

Tabela 1 – Pontuações

Artigos científicos – Qualis/ CAPES Arquitetura e Urbanismo**								Livro (L)	Org. Livro	Capítulo de livro (CL)
Extrato	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5			
Pontos	1	0,85	0,70	0,60	0,50	0,30	0,10	1	0,50	0,50
Produção técnica***										
Tipo	PI	MU	DI	MR	EM*1	RCC	PT	GP	PPD	
Pontos	1	0,8	0,5	0,2	1	0,2	0,75	0,2	0,3	

** Os artigos apresentados serão classificados pelo Qualis CAPES 2015, dos periódicos na área de avaliação Arquitetura e Urbanismo.

***Entendido como Produção Técnica:

Patente de Privilégio de Invenção: (PI)

Patente de Modelo de Utilidade (MU);

Registro de Desenho industrial: (DI);

Registro de Marca: (MR);

Experiência de mercado: (EM*1) - Conta apenas uma vez e com o mínimo de três anos (vínculo com empresas, treinamentos, consultoria técnica considerando levantamentos, diagnósticos e emissão de pareceres relacionados a projetos);

Registro no Creative Commons (RCC);

Publicação técnica: (PT) (manuais, cadernos técnicos, relatórios, jornais, catálogos, revistas);

Gestão de projetos: (GP) (Gerenciamento do processo de desenvolvimento de design ponta-a-ponta);

Projetos de produto e desenvolvimento: (PPD) (Concepção e desenvolvimento de projetos).

Obs.: segundo os critérios estabelecidos pela Capes, no documento de área só serão computados os artigos de B3 a B5 ao limite de 20% das publicações de A1 a B2.

4 DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site www.univille.br/ppgdesign;

- b) Fotocópia do documento oficial de identidade;
- c) Fotocópia do diploma de doutorado ou a revalidação deste para candidatos que tenham realizado o curso fora do país;
- d) Fotocópia de comprovantes dos itens exigidos nos requisitos específicos;
- e) Currículo no padrão Lattes (Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq) devidamente comprovado. Obs.: no ato da inscrição o candidato deverá entregar uma cópia impressa: livros (capa e índice de referência), capítulos de livros (capa, índice e capítulo) e artigos científicos (primeira folha e link) publicados referente aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017;
- f) Memorial de até cinco páginas expondo como sua formação profissional e acadêmica pode contribuir para o projeto pedagógico do Programa de Mestrado Profissional em Design e como ela se enquadra na área de atuação e nas disciplinas do programa.

4.2 Os documentos obtidos no exterior serão aceitos se estiverem convalidados de acordo com a legislação vigente no Brasil.

4.3 As inscrições de candidatos com diplomas de pós-graduação *stricto sensu* em curso não reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – serão indeferidas.

4.4 É vedada a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.5 A organização, qualidade da impressão e entrega dos documentos exigidos à secretaria do Mestrado Profissional em Design é de total responsabilidade do candidato.

5. PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas de 20/03/2017 a 31/03/2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 19h, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala A-221, ou pelo e-mail: ppgdesign@univille.br

5.2 O candidato residente em outra localidade poderá efetuar sua inscrição por meio de correspondência expedida por SEDEX, com toda documentação apontada neste Edital e Ficha de Inscrição preenchida, postada até o encerramento das inscrições, no seguinte endereço: rua Paulo Malschitzki, 10, Sala A-221, Campus Universitário, Zona Industrial, CEP 89219-710, Joinville, SC.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A comissão avaliadora será composta por três membros do Programa de Pós-Graduação em Design - Mestrado Profissional, aprovada pelo Colegiado, que definiu os critérios de pontuação.

Os critérios de seleção deste edital serão subdivididos da seguinte forma com os respectivos pesos:

Tabela 2 – Critérios de avaliação

Critérios	Peso
Currículo Lattes comprovado	40%
Memorial	20%
Entrevista	40%

A pontuação mínima exigida para seleção do docente ao programa será o Índice de Produtividade (IndProd) médio de 1,00 nos anos 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 obedecendo aos critérios de pontuação estabelecidos na Tabela 1 deste edital. Serão computados somente as produções técnicas, os artigos científicos indexados no Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) da área de Arquitetura e Urbanismo, livros (L), capítulos de livros (CL) e produções técnicas.

7. DA DATA E O LOCAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Os candidatos que tiverem as inscrições homologadas por meio da pontuação mínima exigida neste edital serão entrevistados, sendo o horário e a ordem publicados no *site* www.univille.br/ppgdesign até o dia 06 de abril de 2017.

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente na entrevista, deverão informar a secretaria do curso sua opção por realizarem a entrevista por *Skype*.

8. QUADRO RESUMO DE CRONOGRAMA

DATAS	
Período de inscrições	20/03 a 31/03/2017
Divulgação das inscrições homologadas e dos dias e locais para a realização das entrevistas	03/04/2017 após às 16h
Realização das entrevistas	06/04/2017
Divulgação do resultado	Até dia 10/04/2017

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato classificado convocado que não assumir as atividades dentro do prazo estipulado perderá o direito à vaga, não lhe sendo permitida alteração na ordem de classificação.

9.2 Para os candidatos admitidos que não residirem em Joinville, não haverá ressarcimento de gastos com transporte, alimentação ou hospedagem decorrentes das aulas ministradas.

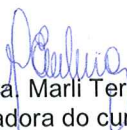
9.3 A liberação de recursos de custeio para o desenvolvimento de atividades de pesquisa alinhadas às linhas de pesquisa do programa está condicionada ao cumprimento dos itens estabelecidos em carta-convite a ser lançada posteriormente ao resultado deste edital.

Mais informações pelo telefone (47) 3461-9115 ou pelo *e-mail* ppgdesign@univille.br

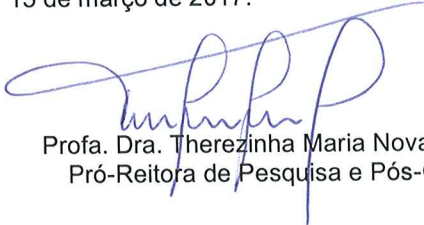
10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada no site do Mestrado: www.univille.br/ppgdesign, até 10/04/2017.

Joinville (SC), 15 de março de 2017.



Profa. Dra. Marli Teresinha Everling
Coordenadora do curso de Mestrado
Profissional em Design



Profa. Dra. Therezinha Maria Novas de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação